



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Processo n.º 078/2.022

Tomada de Preços n.º 012/2.022

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução do projeto de requalificação do centro histórico do município de Jacupiranga, conforme definido nos elementos técnicos constante dos anexos deste Edital, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2.022

Às 09:00 horas do dia 08 de agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a abertura da TOMADA DE PREÇOS supracitada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme Portaria nº 13.900/2022 de 14/08/2022, sendo: o Sr. DENIS DA SILVA PINTO, Sr. MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO, Sr. GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS e Sra. GIZELE PEREIRA, sob presidência do Sr. DENIS, designados para apreciar, analisar e julgar a TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2022, do processo Nº 078/2022, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para execução do projeto de requalificação do centro histórico do município de Jacupiranga, conforme definido nos elementos técnicos constante dos anexos deste Edital, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Até o horário estipulado para a entrega dos envelopes, protocolaram os dois envelopes, devidamente identificados como: “Envelope 01 – Documentos de Habilitação” e “envelope 02 – Proposta Comercial” somente a empresa JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ 14.954.601/0001-48, credenciando o Sr. JEREMIAS DE FREITAS DAMACENO - CPF: 284.849.308-90. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu à abertura dos envelopes, “Envelope 01 – Documento de Habilitação” da única licitante, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros e representante presente. Após análise, ficou comprovada a habilitação da empresa credenciada no presente certame, por apresentar de forma completa todos os itens exigidos na Cláusula Sexta do edital. Diante dos fatos o Presidente da Comissão de Licitações, perguntou ao representante da empresa presente e legalmente credenciado sobre a intenção de interpor recurso quanto aos trabalhos realizados pela Comissão; sendo que o representante da empresa afirmou não ter interesse na interposição de recurso para a primeira fase de “Habilitação”, concordando com o prosseguimento dos trabalhos. Desta forma, diante da desistência de interposição de recursos pela empresa, o presidente procede então à abertura do “Envelopes 2 – Proposta Comercial” da empresa habilitada na primeira fase dos trabalhos. Após a análise da Proposta foi constatada a habilitação da empresa por se encontrar de acordo com a Cláusula Sétima do edital, restando à classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: **LOTE 01** em primeiro lugar e vencedora a empresa **JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME** pelo valor global de **R\$ 603.894,72 (Seiscentos e Três Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos)**. Cabe relatar que a empresa habilitada declinou do direito de interpor recurso em ambas às fases deste procedimento. Uma vez que o valor da proposta vencedora se apresentou dentro do preço médio levantado para os lotes em questão nas planilhas prévias constantes no início do processo para fins de definição da modalidade e reserva de dotação, bem como pela apresentação da declaração expressa de desistência do prazo recursal pelo representante da empresa JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME presente, os membros da Comissão julgam regular o presente procedimento e se posicionam favoravelmente a adjudicação do objeto do presente processo ao licitante vencedor. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Municipal de Licitações, e pelos representantes das empresas que se fizeram presentes. Eu, GIZELE PEREIRA, secretariei a presente sessão.



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

---

DENIS DA SILVA PINTO

Presidente

---

GIZELE PEREIRA

Secretária

---

GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS

Membro

---

MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO

Membro

---

JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME - CNPJ 14.954.601/0001-48

Representante - JEREMIAS DE FREITAS DAMACENO - CPF: 284.849.308-90